



ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO EXERCÍCIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, PRIMEIRO PERÍODO, SEXAGÉSIMO SEGUNDO ANO DE SUA INSTALAÇÃO LEGISLATIVA. Ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezoito horas e quarenta e seis minuto, reuniram-se em Sessão Extraordinária, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, os Senhores Parlamentares, sob a Presidência do Vereador FABRÍCIO WAGNER. Constatando-se o número regimental, a existência de quórum legal, o Presidente cumprimentou os parlamentares presentes: CARLOS IZIDRO POSSATTO, CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN, CLEBER JONAS WESCHENFELDER, FLÁVIO MARKUS, LAURÍ DOSS, LUIZ CARLOS SEIBEL, MATEUS ANTÔNIO CARAMORI e RODRIGO ANDRÉ LUNKES. Invocando a proteção de Deus e das leis, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então solicitou que o secretário da Mesa efetuasse a leitura de um Texto Bíblico. Em comum acordo entre os Parlamentares, foi dispensada a leitura da ata da última Sessão Ordinária. Submetida à votação, a referida ata foi aprovada por unanimidade, passando a ser assinada pelos parlamentares presentes. Então o Presidente justificou a convocação da sessão extraordinária, a qual se dá devido a dois projetos, sendo um que será apresentado, outro que será votado. Disse que o projeto apresentado faz menção ao acréscimo de uma vaga para o cargo de provimento do efetivo de farmacêutico, passando assim de uma para duas vagas e que o projeto a ser votado, a qual menciona o Código Tributário, criando um sistema capaz de representar o maior acerto possível para o valor dos imóveis para fins de cobrança do IPTU e uma readequação da taxa de lixo. Passou-se em seguida para a ordem do dia. Sendo que na presente sessão tramitará: um projeto de lei complementar do executivo sendo votado e um projeto de lei complementar do executivo sendo apresentado. Em comum acordo entre os parlamentares foi dispensada a leitura dos pareceres das comissões permanentes de legislação, justiça e redação final, sendo estas favoráveis ao projeto de lei complementar do executivo nº 123/2025. Abertas as discussões sobre os pareceres,

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br



nada foi dito pelos parlamentares Solicitado em seguida, que o secretário fizesse a leitura da ementa do projeto que: "CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Abertas as discussões sobre o projeto. Nesse momento, o vereador CLEBER JONAS WESCHENFELDER, manifestou-se, disse que o projeto foi discutido dentro da comissão durante a última semana, que foi pedido vistas do projeto, tendo em vista a necessidade de dialogar sobre os termos das alterações previstas tanto na taxa da coleta de lixo quanto também no artigo onde diz que o executivo poderá por decreto aumentar em até 10% o IPTU. Disse que são situações distintas, mas que estão no mesmo projeto, portanto foram dois objetos que foram discutidos. Disse que, no que diz respeito ao valor da taxa da coleta de lixo, o valor arrecadado e o valor pago à empresa. São três valores diferentes. Disse que a bancada possui algumas ressalvas e alguns questionamentos feitos ao profissional que prontamente trouxe as informações, que é o Júnior, o qual é reconhecidamente competente, e trouxe as informações, dos valores que isso implicará ali na frente. Disse que se não fosse a necessidade da equiparação da arrecadação, que o município não pode deixar de arrecadar, a posição da bancada seria contrária; que mesmo assim foram apresentadas algumas ressalvas, tendo em vista a necessidade, inclusive legal das equiparações da arrecadação com o que é pago na taxa de lixo em específico. Disse que há alguns questionamentos que eles, enquanto vereadores, podem posteriormente cobrar do executivo; que foi recebido, por exemplo, algumas queixas as quais são corriqueiras, mas que acontecem e que é importante que depois a empresa possa esclarecer se isso de fato são informações verídicas; disse que foi ouvido da comunidade que alguns dias o lixo não é coletado, ou em algumas ruas, que foram são informações que chegam e que a gente precisa buscar a veracidade disso; disse que então, se for aumentado o valor arrecadado, então também o serviço precisa ser de qualidade; ressaltou que não é que o serviço não seja bom, mas essas questões pontuais que algumas vezes chegam até os vereadores, que então deve haver cobrança por essas melhorias. No que diz respeito a da taxa, disse que a Bancada apresentou uma alternativa de reajuste em menor valor, mas que isso não é possível de momento. Disse ainda, quanto à questão dos dez por cento, que foi apresentado uma possibilidade de uma garantia de que esses valores não sejam



elevados de forma periódica; que há essa preocupação porque são sempre mais impostos para a comunidade, motivo pelo qual levantou-se esse alerta, essa preocupação do tempo curto para discussão. Ressaltou que foram apresentadas essas possibilidades, mas que tendo essa condição legal de equipar a arrecadação, o voto da bancada é favorável, com algumas ressalvas, alguns questionamentos que se tornarão cobranças para que inclusive a planta genérica seja atualizada da forma compatível dentro da realidade e que não onere ninguém da comunidade. Nesse momento, o vereador RODRIGO ANDRÉ LUNKES, manifestou-se, disse que se trata de duas alterações do Código Tributário. Ressaltou a fala do vereador Cleber, que colocou bem em relação à questão da coleta de lixo. Disse que realmente, não é de hoje esses questionamentos em relação à questão da coleta; que em 2019 já tinha, que o município já havia feito uma tabela progressiva e como o servidor, o Júnior, ele explicou para os vereadores, desde 2022, principalmente após a pandemia, houve um aumento muito grande nas despesas com a empresa que faz a coleta de lixo, e que essa despesa vem aumentando e tem que ser feita então essas cobranças para ter certeza de que essa empresa ela vai estar entregando um serviço bem feito para a população; ressaltou que vai doer no bolso de todo mundo, mas que via ter que ser feito esse aumento, pois, infelizmente, é necessário ser feito, tendo em vista que o município vem tendo um déficit muito grande em relação ao que arrecada de coleta de lixo e o que que tá tendo que pagar para essa empresa. Disse ainda, em relação à alteração no Código Tributário, que é uma alteração que vem de encontro ao que foi estabelecido pela Emenda Constitucional 132, que foi a reforma tributária, que permite que os municípios pudessem fazer as alterações na lei e, mediante estudos técnicos e divulgação prévia, inclusive do Decreto, para poder fazer essa majoração do tributo. Disse que através da orientação que veio pela emenda constitucional e o município, assim como os demais municípios da região, acataram e estão fazendo essa alteração na lei. Submeteu-se então o projeto a votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade e encaminhado a redação final. Em seguida, solicitou-se a leitura da mensagem legislativa Nº 082/2025, que encaminha o projeto de lei complementar do executivo Nº 125/2025, que: "ALTERA O NÚMERO DE CARGOS PERTENCENTES A LEI COMPLEMENTAR N.º 2.002/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Encaminhou-se o referido projeto para as comissões permanentes de legislação,

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

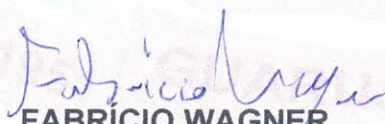
89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291

E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44

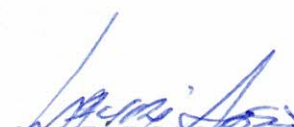


justiça e redação final e de orçamentos e finanças. Em seguida, solicitou-se que o presidente da comissão permanente de legislação, justiça e redação final, marcasse a reunião e indicasse o relator. Então, o vereador RODRIGO ANDRÉ LUNKES marcou a reunião para o dia vinte e nove de dezembro, às dezoito horas e indicou o vereador FABRÍCIO WAGNER como relator. Solicitou-se que o presidente da comissão de orçamentos e finanças marcasse a reunião e indicasse o relator. Por sua vez, o vereador CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN, marcou a reunião para o dia vinte e nove de dezembro, às dezoito horas e quinze minutos, e indicou o vereador MATEUS ANTÔNIO CARAMORI como relator. Não havendo mais manifestações, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e convidou os demais vereadores a participarem da próxima reunião ordinária, que será realizada ao quinto dia de fevereiro de dois mil e vinte e seis, na Câmara de Vereadores. Por solicitação do Presidente da Mesa Diretora, eu, Rômulo Luiz Schernikau, Secretário Executivo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos parlamentares presentes. Os pronunciamentos proferidos nesta reunião do Legislativo Municipal encontram-se gravados e arquivados nos anais desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, ao vigésimo terceiro dia de dezembro de dois mil e vinte e cinco.


FABRÍCIO WAGNER
Presidente


LUIZ CARLOS SEIBEL
Vice-Presidente


CLAUDEMIR ANTÔNIO AMANN
1º Secretário


LAURI DOSS
2º Secretário



Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

CARLOS IZIDRO POSSATTO

Vereador

CLEBER JONAS WESCHENFELDER

Vereador

FLÁVIO MARKUS

Vereador

MATEUS ANTÔNIO CARAMORI

Vereador

RODRIGO ANDRÉ LUNKES

Vereador

